



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DATA: 05/06/2014

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pelo Secretário de Educação, Cultura e Esporte e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

Eduardo Antonio Dalmora
Prefeito Municipal

DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA
DATA: 05/06/2014

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ

VERLY OLIVETE
Diretor do Departamento de Licitações

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 146/2013 - PMM
CONCORRÊNCIA N.º 003/2013 – PMM
PROCESSO N.º 174/2013**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA REFORMA
DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA
DE ESPORTES, QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE MATINHOS E A EMPRESA
SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA
LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, portador do RG n.º 1.326.821-5/PR e inscrito no CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 04.163.030/0001-70, com sede à Rua Rio Amazonas, n.º 237, Bairro Alto, Curitiba, Estado do Paraná, neste ato devidamente representada por seu representante legal, Sr. Décio Bando, portador da Carteira de identidade n.º 2.024.088 e inscrito no CPF n.º 341.067.909-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto da CONCORRÊNCIA.º 003/2013 - PMM, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do contrato será acrescido em **R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**, conforme especificado abaixo:

Quantitativos e valores a aditar.

ITEM	Descrição dos Serviços	UNID.	Quantidade a ser aditivada	UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
	COBERTURA				
01	Estrutura Metálica em aço patinável para substituição de perfis corroídos do restante da cobertura existente (miscelânea)	kg	10.000	R\$ 13,50	R\$ 135.000,00
02	Parafuso de fixação em aço galvanizado a fogo	Unid.	5.200	R\$ 5,40	R\$ 28.080,00
03	Serviço de escoramento, corte dos parafusos de fixação existentes e mover para baixo estrutura metálicas treliçadas secundárias (longitudinais e intermediárias) com equipamento hidráulico específico.	kg	42.500	R\$ 1,53	R\$ 65.025,00
04	Levantamento de estruturas metálicas treliçadas secundárias (longitudinais e intermediárias), devidamente recuperadas, com equipamento hidráulico específico, escoramento e fixação.	kg	42.500	R\$ 2,32	R\$ 98.600,00
				Total	R\$ 326.705,00

Quantitativos e valores a suprimir.

ITEM	Descrição dos Serviços	UNID.	Quantidade a ser suprimida	UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
	Estrutura Metálica em aço patinável para substituição de perfis corroídos do restante da cobertura existente (miscelânea)	kg	2.130	R\$ 13,50	R\$ 28.755,00
	Desconto proposto				R\$ 17.950,00
	Total a ser suprimido				R\$ 46.705,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

		Total da planilha de quantitativos			R\$ 326.705,00
		Total a ser suprimido			R\$ 46.705,00
		Total a ser Aditivado			R\$ 280.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Inclui a dotação orçamentária abaixo ao Contrato:

08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

08.05 Coordenação das Atividades de Esportes

2781201072038000 Manutenção de Ginásio de Esportes 3153 – 4.4.90.51 Obras e Instalações

3218 – 4490510199 Outras Edificações – (607) R\$3.192,90

818 – 4.4.90.51 Obras e Instalações – 3217 – 4490510199 Outras Edificações (606) R\$101.913,90

817 – 4.4.90.51 Obras e Instalações – 3494 – 4490510199 Outras Edificações – 0 R\$174.397,80

Reserva de Saldo nº _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

Matinhos, ___ de _____ de 2014



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ**

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA

Decio Bando

CPF n.º

Representante legal

CONTRATADA

Testemunhas:

RG: _____

RG: _____

Ref.: Edital de Licitação – CONCORRÊNCIA Nº 003/2013- PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

A P R O V A R

A celebração de Termo Aditivo do Contrato nº 146/2013, firmado com a empresa **SERRANA VITÓRIA OBRAS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ N.º 01.163.030/0001/70, conforme **CONCORRÊNCIA.º 003/2013 - PMM**, que prevê a **REFORMA DE EDIFICAÇÃO DESTINADA PARA A PRÁTICA DE ESPORTES**, no valor de R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em ___ de _____ de 2014.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA
Prefeito Municipal